



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

UCI/SEAGRI

RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO
RAACI - 2012

HUMBERTO PEREIRA DE MATOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO
RAACI - Exercício 2012

1. Da Unidade de Controle Interno

1.1 Das Competências

A Unidade de Controle Interno é unidade orgânica diretamente subordinada ao Gabinete da Secretária de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, de acordo com o definido no artigo 1º do Decreto nº 33.228, de 28/09/2011, que dispõe sobre sua estrutura administrativa, in verbis:

“Art. 1º. A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do artigo 10, do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a denominar-se Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, que passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

1. GABINETE

2. Assessoria Jurídico-Legislativa
3. Assessoria de Comunicação Social
4. Assessoria Técnica
- 5. Unidade de Controle Interno**
6. Ouvidoria
7. Secretaria Executiva de Apoio aos Conselhos Rurais.”

Ao sistema de controle interno, consoante o previsto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, incumbe a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, o acompanhamento da gestão e a avaliação da execução de projetos e atividades do Governo quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

A Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, em consonância com a Carta Magna, determinou, em seu art. 80, a manutenção de Sistema de Controle Interno pelos Poderes Legislativo e Executivo com a finalidade de, entre outras, apreciar a execução dos programas de governo e dos orçamentos; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial nos órgãos e entidades da administração; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Depreende-se daí, que além da Unidade de Controle Interno zelar pela qualidade, eficiência e probidade dos atos e fatos, bem como pela postura ética dos servidores da SEAGRI-DF, deverá sugerir medidas administrativas visando ao saneamento de ocorrências que prejudiquem ou impeçam o adequado funcionamento da mesma, e fazer cumprir a legislação que disciplina os servidores, promover reuniões periódicas para avaliação dos resultados alcançados, realizar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

eventuais ajustes e adequações que se fizerem necessárias para atingir os objetivos e resultados estabelecidos.

Com o advento do Decreto nº 33.228, de 28/09/2011, que estabeleceu-se nova estrutura administrativa para a SEAGRI-DF, a Unidade de Controle Interno, no exercício de suas funções, como unidade setorial do Sistema de Controle Interno, iniciou o seus trabalhos em 02.01.2012 e apresentou no dia 24 daquele mês o seu Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAAI, para o Exercício de 2012.

Por determinação da Controladoria Geral/STC-DF, e por meio do Memorando nº 03/2012 – UCI/GAB/SEAGRI-DF de 24.01.2012 foi solicitada a inclusão das competências gerais da UCI no Processo nº 070.002.670/2011 que trata da elaboração de minuta de Regimento Interno da SEAGRI-DF, que foram dispostas da seguinte maneira:

- I – auxiliar o Secretário de Estado nos assuntos de competência do controle interno;*
- II – planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de controle interno;*
- III – verificar a observância dos limites e das condições para a inscrição em restos a pagar;*
- IV – acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;*
- V – acompanhar a execução do orçamento;*
- VI – fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes do orçamento;*
- VII – propor auditorias e inspeções ao órgão central de nível estratégico responsável pela função auditoria sobre a gestão dos recursos públicos sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas;*
- VIII – dar ciência aos órgãos centrais de controle interno dos atos ou fatos inquinados ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos;*
- IX – assegurar a observância da legislação geral e específica e das diretrizes estabelecidas pelos órgãos diretivos do SICON/DF;*
- X – acompanhar a utilização de recursos transferidos a entidades privadas por meio de convênios, acordos, termos de parceria e instrumentos congêneres;*
- XI – acompanhar o cumprimento das normas de execução dos contratos administrativos referentes ao fornecimento de materiais ou serviços;*
- XII – acompanhar o cumprimento das normas referentes ao reconhecimento e pagamento de dívidas de exercícios anteriores;*
- XIII – acompanhar o cumprimento das recomendações do SICON/DF e do Tribunal de Contas do Distrito Federal;*
- XIV – acompanhar o cumprimento das normas nas prestações de contas de convênio;*
- XV – acompanhar o cumprimento das normas de aposentadoria e pensões; e*
- XVI – exercer outras atividades inerentes à sua área de competência.*

2. Da Força de Trabalho da Unidade de Controle Interno



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

A UCI teve até 31/12/2012 01 (um) servidor da Carreira de Auditoria de Controle Interno e 01 (uma) servidora do quadro de pessoal da SEAGRI-DF, que auxilia na área administrativa. Os conhecimentos necessários são específicos para a realização dos trabalhos de controle como, por exemplo, sobre técnicas e normas de controle interno, licitações e contratos, contabilidade pública, planejamento e orçamento do DF, recursos humanos no serviço público, etc.

Os desafios existentes na SEAGRI-DF, ocasionados naturalmente pelo seu histórico político-administrativo *versus* mudança cultural, carece de pelo menos mais 01 (um) servidor com força qualificada para atuação no controle, principalmente para trabalhos de campo. Há a perspectiva de realização de concurso público para a Carreira de Auditoria de Controle mas, por enquanto, somente a possibilidade de identificação de algum servidor no Quadro de Servidores do GDF, para fins de remoção.

3. Das Atividades realizadas

A Unidade de Controle Interno, no atendimento das tarefas constantes no Plano Anual de Atividades - PAACI/2012 realizou acompanhamento de dados no Sistema de Gestão Governamental – SIGGO, no Sistema de Gestão de recursos Humanos – SIGRH e no SAEWEB – Sistema de Gestão de Auditoria do DF, com análise de processos, inspeções, visitas, verificações em registros funcionais, reuniões com executores de contratos e convênios e instruções prévias, além do atendimento de demandas extras.

Foram elaborados e atualizados formulários de *check list* para uniformidade de procedimentos administrativos, tais como:

- Acordos/ Convênios/Ajustes;
- Contratos;
- Convite;
- Dispensa/Inexigibilidade de Licitação
- Análise de Editais;
- Pregão Presencial;
- Pregão Eletrônico;
- Reconhecimento de Dívida;
- Executor de Contrato.

Foi Elaborado o Plano de Anual de Atividades de Controle Interno e seu respectivo detalhamento, e posterior trabalho de acompanhamento de gestão previsto no PAACI/2012.

Foram analisados os Relatórios de Desempenho Físico - Financeiro por Programas de Trabalho e o acompanhamento das ações realizadas durante o exercício por meio do Sistema de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

Acompanhamento Governamental - SAG e no final do exercício por meio do Relatório de Atividades que integra a Prestação de Contas Anual do Governador.

Foram analisados, por amostragem, contratos e convênios com a identificação de suas falhas na instrução processual, com as referências disponíveis na Unidade de Controle Interno como, por exemplo, sobre:

- Ausência de documentos fundamentais e necessários nos autos;
- Ausência de relatórios circunstanciados do executor do contrato;
- Ausência de manifestação do executor do contrato com relação à renovação do mesmo;
- Ausência de assinaturas;
- Ausência de prestação de contas;
- Ausência e indefinição de incorporação de bens, etc.

Diversas ações corretivas foram registradas/encaminhadas/solicitadas à SUAG e diretamente a algumas unidades setoriais, por meio de comunicados internos, solicitando em sua maioria correções, ajustes, inclusões de documentos, assinaturas, regularizações etc, visando subsidiar, aprimorar e qualificar o processo normativo da gestão. As atividades de controle foram todas fundamentadas principalmente nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, nas Diretrizes da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do DF e nas Resoluções do Tribunal de Contas do DF.

Foram atendidas diversas demandas oriundas do SAEWEB – Sistema de Gestão de Auditoria do DF, em sua maioria acompanhadas de prazos de execução, relacionadas ao monitoramento da gestão da SEAGRI-DF.

Cabe destaque a Nota Técnica nº 01/2012-UCI/GAB/SEAGRI-DF relativa ao Processo nº 070.000.660/2012 – Aprovação de Responsabilidade, na área de Recursos Humanos, especificamente sobre a Sindicância realizada na folha de pagamento; e também a Nota Técnica nº 03/2012-UCI/GAB/SEAGRI-DF relativa ao Processo nº 070.002.734/2012 – Invalidação do Termo de Permissão de Uso nº 10/89 – Granja do Torto, sob responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

3.1 - Demandas Extras

As demandas extras estão previstas no Plano Anual de Atividades – PAACI, que é uma ferramenta administrativa norteadora das atividades de controle e possibilita o acompanhamento mensal e a continuidade na execução do planejado.

Considerando as demandas extras de diversos setores, as originadas principalmente no Gabinete da SEAGRI-DF totalizaram 20 (vinte) demandas (Processos Administrativos mais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

apensos). Houve um natural comprometimento das ações previstas no PAACI, aproximadamente de 42%, de acordo com os cálculos da UCI. Os processos fazem parte do contexto do PAACI e foram analisados pela UCI com posteriores encaminhamentos, por meio de despachos administrativos, conforme tabela abaixo:

Tabela 01 - Demandas Extras 2012 - SEAGRI-DF

PROCESSO Nº	APENSOS Nº	Órgão/Empresa Programa/Interessado	ASSUNTO/DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
002.000.333/2011	070.002.216/2011 Vol. I, II e III	SEAPA-DF	Regularização de Área e Grupo de Trabalho	Regularização de Área - O apenso trata de Grupo de Trabalho para modelode gestão do Parque de Exposições da Granja do Torto Memo de devolução UCI Nº 25
020.003.979/2011	(*)	PGDF	Acumulação de Cargo	Ofício nº 4682/2012-GP/TCDF com Despacho Singular nº 397/2012 - GC/RCC/TCDF - Prorrogação de prazo 30 dias para cumprimento da Decisão nº 1525/2012
030.012.327/1987	070.000.835/2010			Solicitação TCDF - Arquivado
070.000.079/2007	Vol. I, II e III 111.001.861/2010	1º PRODEP/MPDFT	Cumprimento do Termo de Recomendação nº 05/2005	Terracap, Termo de Permissão de Uso nº 10/89 - ACP obs: inventário com fotos, Memo de devolç. UCI Nº 24
070.000.176/2011	Vol. I e VI	SEAPA	Contrato de Gestão nº 001/2009 SEAPA-DF CEA-DF	Criação de Grupo de Trabalho - Avaliação Execução Contrato de Gestão nº 001/2009 SEAPA-DF CEA-DF
070.000.517/2011	Original	Gabinete/SEAPA	Relatório de Inspeção nº 06/2010 - CONT/GTAFI	Abertura de Sindicância - Relatório de Inspeção nº 06/2010 - CONT/GTAFI
070.000.533/2010	Original	Roberta Alfinito	Alteração de jornada de trabalho	Memorando Nº 18/2012 – UCI de 14.05.12 - Devolve Processo com Despacho Nº 04/2012 – UCI ao final do Processo Roberta Alfinito Alteração de Jornada de Trabalho
070.000.549/2008	Volumes I e II	Nucleo de Transportes/NTP-GSG/UAG	Mandado de prisão - Servidor Irionilo Queiroz de Lima	Encaminhamento UCI no DESPACHO Nº 12/2012 – UCI/GAB/SEAGRI-DF de 29.06.2012
070.000.549/2008	Volumes I e II	Nucleo de Transportes/NTP-GSG/UAG	Mandado de prisão - Servidor Irionilo Queiroz de Lima	Encaminhamento UCI no DESPACHO Nº 23/2012 – UCI/GAB/SEAGRI-DF de 18.10.2012 Despacho nº 1293/2012 – fls. 369, publicado no DODF nº 200 de 02.10.2012 – pág. 9 – fls. 370.
070.000.782/2009	Vol. I e II 410.001.928/2010	DDV/SEAGRI	Diret. Def. Vig. Sanit - Sindicância Pagamento de taxa de licenciamento de veículos	Conclusão do Relatório final da comissão Permanente SEAGRI é para atualizar o valor objeto da sindicância dividindo por 03 servidores e descontando em 10 vezes no contracheque autorizado pelo termo de compromisso de fls 247



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

Tabela 01 - Demandas Extras 2012 - SEAGRI-DF (cont.)

PROCESSO Nº	APENSOS Nº	Órgão/Empresa Programa/Interessado	ASSUNTO/DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
070.000.898/2010		TCE/TCDF	- PCA Emater RA nº 10/2009 TCE - Decisão nº 2179/2010 - TCE SEAGRI Portaria nº 15, de 10.08.2010, DODF nº 154 de 11.08.2012 pág. 30 - Portaria nº 19, de 25.08.2010, DODF nº 165 de 26.08.2010 (altera a nº 15) - OS nº 13, de 01.09.2010 - Designa Josevilton V. P. de Aguiar como Secretário - Portaria nº 22, de 15.09.2010 - DODF nº 178 - F10Prorroga por mais 30 dias	- Entrada informal na UCI onde o Protocolo solicita esclarecimentos quanto ao correto encaminhamento. - Comissão: Nazareno alves Sobrinho; Valdivino Furtado de Assunção; Alexandre de Oliveira Bernardes (SEAGRI) e Valdivino Furtado de Assunção; Alexandre de Oliveira Bernardes - Josevilton Vitaliano Pimenta de Aguiar - Portaria nº 16, de 16.04.2012 revigorar e manter a finalidade expressa na Portaria nº 015, de 10.08.2010 em função da Nota Técnica nº 03 da Controladoria Geral emitida pelo Inspetor Técnico de CI Carlos Augusto de Oliveira Alves
070.000.910/2005	Original	SEAGRI e Corregedoria Geral do DF	PAD no ex-Secretário Agnaldo Lélis	Há um arquivo doc e parte do texto está em demandas extras (veio por bilhete)
070.000023/2009	Vol. I e II 410.001.928/2010	SECEX - Ministério da Integração Nacional	Restituição de Valor -	Restituição de Valor - Solicita a devolução total dos recursos federais liberados para a obra da bacia do Rio Preto
070.000977/2009	Vol. I e VII	SEAPA-DF e Centro de Abastecimento Alimentar	Abertura de Contrato	Abertura de Contrato - Contratação Prestação de Serviços de Gestão das Atividades da CEASA/DF
070.001.664/2012	Original	Gabinete/SEAGRI	Abertura de Sindicância	Abertura de Sindicância - Localização de Processos Administrativos
071.000.039/2010	070.002004/2011	CEASA/DF	Processo nº 071.000.039/2010 - CEASA/DF - Comissão de Sindicância/Apuração de Responsabilidade pela suposta irregularidade descrita no subitem 3.6 do relatório de Auditoria nº 04/2006-CONT/DIN	Processo nº 070.002.004/2011 - CEASA/DF - Tomada de Contas Especial - Apuração de Responsabilidade
073.004.921/1988	Original Vol. I e II	FZDF	Autoriza cobrança de aluguéis ACP e Solicita transferência do Parque de Exposições - Granja do Torto	Autoriza cobrança de aluguéis ACP e Solicita transferência do Parque de Exposições - Granja do Torto Memo de devolç. UCI Nº 27
073.006.720/1989	Original	FZDF	Autoriza cobrança de aluguéis ACP - Parque de Exposições - Granja do Torto	Autoriza cobrança de aluguéis ACP - Parque de Exposições - Granja do Torto Memo de devolç. UCI Nº 26



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

Tabela 01 - Demandas Extras 2012 - SEAGRI-DF (cont.)

PROCESSO N°	APENSOS N°	Órgão/Empresa Programa/Interessado	ASSUNTO/DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
070.000491/2008	Original	Instauração de Comissão de Sindicância	Abertura de Sindicância Instauração de Comissão de Sindicância	TAA n° 039, de 10.07.2008 TCA Exercício 2007
070002.381/2011	070.002.503/2011	Ocorrência de Furto de Tacógrafos e Aquisição de novos tacógrafos	trata-se de furto de 02 (dois) tacógrafos e a inutilização de outro, que se encontravam instalados nos caminhões de placas JFO-4774, JFO-4504 E JFO-4634 de propriedade do Distrito Federal, fato ocorrido nas dependências da Diretoria de Mecanização Agrícola- DMA/SDR-SEAGRI-DF entre o dia 24 e 25 de agosto de 2011, estando sob vigilância e responsabilidade objetiva da contratada Ágil Empresa de Vigilância Ltda.	Parecer UCI n° 30 de 11/12/2012 Proc. encaminhado para o GAB para glosar diferença restante

4. Quantificação das atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno no ano de 2012

A totalização das atividades estão agrupadas por área de atuação e atividades, conforme quadro abaixo:

Tabela 02 – Processos Analisados 2012 - SEAGRI-DF

Áreas de Atuação	Processos Analisados PAACI/2012
Contratos e Convênios	26
Gestão de Pessoas	07
Gestão Fiscal e Financeira	03
Sindicância, PAD e TCE	12
Grupo de Auditoria	01
Total geral	49

Atividades	2012
Realização de visitas e inspeções	02

Cabe ressaltar que, conforme demonstrado no item anterior, por meio da Tabela 01 (Item 1), os processos analisados no Exercício de 2012 e quantificados na Tabela 02, também estão disponíveis na UCI, de forma detalhada, com suas respectivas tabelas demonstrativas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

5. Das auditorias realizadas em 2012

Por meio da Norma de Execução Nº 1/2012 a Controladoria Geral da Secretaria de Estado de Transparência e controle orienta os Órgãos e Entidades cujas contas anuais estão sujeitas ao Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal quanto ao processo de Tomada ou Prestação de Contas Anual.

A Unidade de Controle Interno (UCI) é unidade que compõe a estrutura das Secretarias de Estado, nos termos do Decreto no 32.752/2011, sujeita à orientação normativa, técnica e operacional da Controladoria-Geral da STC/DF, cujo titular integra a Carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal.

É de responsabilidade do Chefe da Unidade de Controle Interno o acompanhamento do cumprimento das recomendações consignadas nos Relatórios de Auditoria de Tomada de Contas Anual e de outras demandas oriundas da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, conforme disposto no artigo 8º da Norma de Execução nº 01/2012/CONT/STC-DF, que estabelece as regras de encerramento de exercício das unidades gestoras da Administração Pública do Distrito Federal.

O Art. 5º da supracitada Norma dispõe que: *“A reunião de encerramento da auditoria, que encerra a etapa dos trabalhos de campo, deverá ser composta pelos seguintes servidores ou empregados públicos:*

I – dirigente máximo do órgão ou entidade, ou servidor designado para substituí-lo;

II – chefe da Unidade de Controle Interno ou unidade equivalente, quando tratar-se de órgão da Administração Direta; ...”

Foram realizadas 08 (oito) auditorias no exercício de 2012, conforme tabela a seguir:

Tabela 03 – Auditorias Realizadas em 2012 – Controladoria Geral – STC-DF

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	NUMERO DO DODF	PÁGINA	ASSUNTO
Ordem de Serviço nº 01 Auditores: MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO	03 de Janeiro de 2012	Nº 03	18/19	Determinar a realização, durante o 1º trimestre de 2012, de auditoria operacional com o objetivo de subsidiar a elaboração do relatório sobre o controle do deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário dos servidores do poder executivo do distrito federal, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Distrito Federal, extensivo a suas Unidades externas, para compor a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2011.
Ordem de Serviço nº 05 Auditor: ANTONIO ARTUR TIMBÓ HOLANDA	16 de janeiro de 2012	Nº 05	10	Determinar a realização de auditorias de conformidade objetivando a instrução dos processos das Tomadas de Contas Anuais do Fundo de Aval do Distrito Federal – FADF e Fundo Distrital de Sanidade Animal – FDS, vinculados à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; do Fundo de Apoio à Pesquisa – FUNDAP, com vinculação à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e do Fundo de Fomento à Indústria do Turismo do Distrito Federal – FITUR/DF, pertencente à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2011.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

Tabela 03 – Auditorias Realizadas em 2012 – Controladoria Geral – STC-DF (cont.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	NUMERO DO DODF	PÁGINA	ASSUNTO
Ordem de Serviço nº 29 Auditores: FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS HUGO LIMA ALENCAR	09 de fevereiro de 2012	Nº 30	25	Determinar a realização de Auditoria de Pessoal Ativo, objetivando a avaliação da conformidade dos procedimentos e do deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.
Ordem de Serviço Nº 149 Auditores: JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR WAGRE FURTADO GOMES ROBSON SOARES CARNEIRO	24 de maio de 2012	Nº 101	25	Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2011.
Ordem de Serviço Nº 177 Auditores: ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO FILHO LUIZA GONÇALVES BARCELOS	25 de junho de 2012	Nº 122	51	Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Tomada de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2011.
Ordem de Serviço Nº 189 Auditores: JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR WAGRE FURTADO GOMES	07 de julho de 2012	Nº 134	108	Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Prestação de Contas Anual relativa ao Contrato de Gestão nº 01/2009-SEAPA, firmado entre a então Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal e o Centro de Abastecimento do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2011.
Ordem de Serviço Nº 322 Auditores: FRANCISCO JOSÉ SOARES CAVALCANTE WAGRE FURTADO GOMES	13 de novembro de 2012	Nº 231	14	Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Tomada de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

Tabela 03 – Auditorias Realizadas em 2012 – Controladoria Geral – STC-DF (cont.)

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DA PUBLICAÇÃO	NUMERO DO DODF	PÁGINA	ASSUNTO
Ordem de Serviço Nº 323 Auditores: MARCELLO AFFONSO GOMES JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR	13 de novembro de 2012	Nº 231	14	Determinar a realização de auditoria de conformidade objetivando a instrução do processo de Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2012.

De ordem do Controlador-Geral da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, por meio da Mensagem nº 23942 – SAEWEB – Sistema de Gestão de Auditoria do DF, acerca da programação de auditoria para o exercício de 2013, visando dar conhecimento aos dirigentes e ordenadores de despesas da SEAGRI-DF, informou que a partir de janeiro de 2013 a Controladoria-Geral/STC-DF priorizará auditorias concomitantes nas unidades do complexo administrativo do Poder Executivo Distrital, motivo pelo qual os auditores farão visitas periódicas nos respectivos órgãos/entidades, com a finalidade de atuar preventivamente sobre os atos da gestão do Exercício 2013.

6. Dos Expedientes da UCI

A dinâmica do fluxo documental junto a UCI efetivou-se conforme quadro abaixo:

Documento	Quantidade
Ofícios Enviados	05
Memorandos Enviados	39
Memorandos de Sindicâncias Enviados	01
Memorandos de Sindicâncias Recebidos	0
Ofícios Recebidos	03
Memorandos Recebidos	28
Pareceres de Processos	04
Ordens de Serviço	0
Processos Recebidos	49
Processos Autuados	01
Despachos	30
Processos Arquivados na SEAGRI	17
Intimações, Notificações e Convites Enviados	0
Notas Técnicas	03
TOTAL DE ITENS	179

7. Perspectivas 2013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

Para o exercício de 2013, esta Unidade de Controle Interno tem como perspectiva:

- a) a execução do PAACI 2013, dentro das diretrizes estabelecidas pela STC e SICON-DF.
- b) incentivar programas de treinamento e capacitação de servidores;
- c) buscar incrementos para força de trabalho;
- d) editar enunciados e instruções de procedimentos atinentes ao controle interno;
- f) priorizar os procedimentos de controle em contratos e convênios e suas fragilidades de execução e prestação de contas.

8. Identificação dos Responsáveis

Titular da Unidade de Controle Interno: **Humberto Pereira de Matos**

Telefone(s): 3051-6337

Email: uci.seagri@gmail.com.br

Assinatura: _____